



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Boletim Oficial de Atos Administrativos**

**( Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)**

**ANO VI - Nº 10**

**Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

Luiz Inácio Lula da Silva  
**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Camilo Sobreira de Santana  
**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

João Paulo Sales Macedo  
**REITOR**

---

**REITORIA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

---

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 008/2025-GR, DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

**Art. 1º** Instituir Comissão para revisão da Resolução CONSEPE Nº 16/2021 que rege o processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto no âmbito da UFDPAr, com os membros descritos abaixo:

Flávio Rovani de Andrade, SIAPE nº 1789296, (Presidente);

Flávio Gálio Araújo Dutra, SIAPE nº 1277738;

Glauciane Ramos de Miranda, SIAPE nº 3405062; e

Patricia Xavier Chaves, SIAPE nº 1584077.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

**VICENTE DE PAULA CENSI BORGES**  
VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA

**PORTARIA Nº 009/2025-GR, DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

**Art. 1º** Instituir Comissão para a elaboração de uma minuta de Resolução que regulamenta as normas referentes ao Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira do Magistério Superior no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, bem como a inclusão de outras providências relacionadas, com os membros descritos abaixo:

Flávio Rovani de Andrade, SIAPE nº 1789296, (Presidente);

Flávio Gálio Araújo Dutra, SIAPE nº 1277738;

Glauciane Ramos de Miranda, SIAPE nº 3405062; e

Patricia Xavier Chaves, SIAPE nº 1584077.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

**VICENTE DE PAULA CENSI BORGES**  
VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA

**PORTARIA Nº 010/2025-GR, DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

**Art. 1º** Instituir Comissão para elaborar a Política de Desenvolvimento de competências Docentes, especialmente em termos de formação pedagógica, com os membros descritos abaixo:

Flávio Rovani de Andrade, SIAPE nº 1789296, (Presidente);

Aurélio Vinícius Araujo Silva, SIAPE nº 1295723; e

Elido Santiago da Silva, SIAPE nº 1886326.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES  
VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 26, DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.011098/2024-86, resolve:

**Art. 1º** Conceder a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, para o(a) docente abaixo indicado(a), da forma como segue:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO/CURSO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
GUSTAVO PORTELA FERREIA	23855.010487/2024-93	BIOMEDICINA	MS-D4	22/03/2024

**Art. 2º** De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 66, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022, no art. 35, estabelece: As portarias de concessão de progressão funcional ou promoção dos servidores do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal expedidas ou publicadas a partir de 1º de agosto de 2016, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, geram efeitos financeiros retroativos à data em que os servidores tenham cumprido o interstício e os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira, observada a prescrição quinquenal.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 27, DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.000080/2025-70, resolve:

**Art. 1º** Conceder a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, para o(a) docente abaixo indicado(a), da forma como segue:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO/CURSO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA

LUDGLEYDSON FERNANDES DE ARAÚJO	23855.010088/2024-02	PSICOLOGIA	MS-D2	20/12/2024
---------------------------------	----------------------	------------	-------	------------

**Art. 2º** De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 66, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022, no art. 35, estabelece: As portarias de concessão de progressão funcional ou promoção dos servidores do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal expedidas ou publicadas a partir de 1º de agosto de 2016, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, geram efeitos financeiros retroativos à data em que os servidores tenham cumprido o interstício e os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira, observada a prescrição quinquenal.

**AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 28, DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.000142/2025-45, resolve:

**Art. 1º** Conceder a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, para o(a) docente abaixo indicado(a), da forma como segue:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO/CURSO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
FARES JOSÉ LIMA DE MORAIS	23855.010089/2024-72	MEDICINA	MS-C2	25/07/2023

**Art. 2º** De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 66, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022, no art. 35, estabelece: As portarias de concessão de progressão funcional ou promoção dos servidores do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal expedidas ou publicadas a partir de 1º de agosto de 2016, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, geram efeitos financeiros retroativos à data em que os servidores tenham cumprido o interstício e os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira, observada a prescrição quinquenal.

**AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 29, DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.000142/2025-45, resolve:

**Art. 1º** Conceder a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, para o(a) docente abaixo indicado(a), da forma como segue:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO/CURSO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
FRANCISCO CARPEGIANI MEDEIROS BORGES	23855.010105/2024-28	MATEMÁTICA	MS-D2	01/12/2024

**Art. 2º** De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 66, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022, no art. 35, estabelece: As portarias de concessão de progressão funcional ou promoção dos servidores do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal expedidas ou publicadas a partir de 1º de agosto de 2016, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, geram efeitos financeiros retroativos à data em que os servidores tenham cumprido o interstício e os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira, observada a prescrição quinquenal.

desenvolvimento na carreira, observada a prescrição quinquenal.

**AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 30, DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.000142/2025-45, resolve:

**Art. 1º** Conceder a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, para o(a) docente abaixo indicado(a), da forma como segue:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO/CURSO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
FRANCISCO ANTÔNIO MACHADO ARAÚJO	23855.010286/2024-88	PEDAGOGIA	MS-C2	19/01/2025

**Art. 2º** De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 66, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022, no art. 35, estabelece: As portarias de concessão de progressão funcional ou promoção dos servidores do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal expedidas ou publicadas a partir de 1º de agosto de 2016, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, geram efeitos financeiros retroativos à data em que os servidores tenham cumprido o interstício e os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira, observada a prescrição quinquenal.

**AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 31, DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.000142/2025-45, resolve:

**Art. 1º** Conceder a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, para o(a) docente abaixo indicado(a), da forma como segue:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO/CURSO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
PATRÍCIA CANTUÁRIA CARDOSO DE ARAÚJO	23855.010679/2024-50	ADMINISTRAÇÃO	MS-C2	04/10/2024

**Art. 2º** De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 66, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022, no art. 35, estabelece: As portarias de concessão de progressão funcional ou promoção dos servidores do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal expedidas ou publicadas a partir de 1º de agosto de 2016, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, geram efeitos financeiros retroativos à data em que os servidores tenham cumprido o interstício e os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira, observada a prescrição quinquenal.

**AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 32, DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.000142/2025-45, resolve:

**Art. 1º** Conceder a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, para o(a) docente abaixo indicado(a), da forma como segue:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO/CURSO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
LUCAS ANTONIO DUARTE NICOLAU	23855.010661/2024-51	MEDICINA	MS-C2	19/01/2025

**Art. 2º** De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 66, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022, no art. 35, estabelece: As portarias de concessão de progressão funcional ou promoção dos servidores do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal expedidas ou publicadas a partir de 1º de agosto de 2016, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, geram efeitos financeiros retroativos à data em que os servidores tenham cumprido o interstício e os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira, observada a prescrição quinquenal.

**AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 34, DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP**ar, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.000142/2025-45, resolve:

**Art. 1º** Conceder a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, para o(a) docente abaixo indicado(a), da forma como segue:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO/CURSO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
BELISA MARIA DA SILVA MELO	23855.010689/2024-71	MEDICINA	MS-C3	05/02/2022

**Art. 2º** De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 66, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022, no art. 35, estabelece: As portarias de concessão de progressão funcional ou promoção dos servidores do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal expedidas ou publicadas a partir de 1º de agosto de 2016, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, geram efeitos financeiros retroativos à data em que os servidores tenham cumprido o interstício e os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira, observada a prescrição quinquenal.

**AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 35, DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP**ar, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.000142/2025-45, resolve:

**Art. 1º** Conceder a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, para o(a) docente abaixo indicado(a), da forma como segue:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO/CURSO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
GILVANA PESSOA DE OLIVEIRA	23855.010767/2024-02	PEDAGOGIA	MS-D1	01/06/2024

**Art. 2º** De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 66, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022, no art. 35, estabelece: As portarias de concessão de progressão funcional ou promoção dos servidores do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal expedidas ou publicadas a partir de 1º de agosto de 2016, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, geram efeitos financeiros retroativos à data em que os servidores tenham cumprido o interstício e os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira, observada a prescrição quinquenal.

**AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 36, DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP**ar, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.000142/2025-45, resolve:

**Art. 1º** Conceder a Promoção Funcional, por desempenho acadêmico, para o(a) docente abaixo indicado(a), da forma como segue:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO/CURSO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
RICARDO EUSTAQUIO FONSECA FILHO	23855.010218/2024-81	TURISMO	MS-D1	18/02/2025

**Art. 2º** De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 66, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022, no art. 35, estabelece: “As portarias de concessão de progressão funcional ou promoção dos servidores do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal expedidas ou publicadas a partir de 1º de agosto de 2016, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, geram efeitos financeiros retroativos à data em que os servidores tenham cumprido o interstício e os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira, observada a prescrição quinquenal.”

**AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 37, DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP**ar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDP

ar, e considerando o Artigo 98, parágrafo 3º, da Lei 8.112/90; considerando o Processo nº 23855.004695/2022-22; o Laudo Médico Pericial/CIASPI Nº 00090/2024, resolve:

**Art. 1º** Conceder horário especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) na carga horária laboral, perfazendo 20 (vinte) horas semanais, ao servidor PEDRO JORGE SOUSA DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE: 1804454, lotado na Coordenação do Curso de Matemática da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDP

ar, com efeitos a contar a partir de 27/11/2024.

**Art. 2º** Laudo válido até 26/11/2026, totalizando 730 dias.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**RETIFICAÇÃO Nº 4/2025. DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP**ar, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, resolve retificar a Portaria Nº 14/2025 - PROGEP, publicada no Boletim Especial de Serviço nº 07, Ano VI, de 10 de janeiro de 2025:

**Onde se lê:** Art. 1º Designar RAPHAELA DA MOTA SILVA, SIAPE nº 1182975, Diretora Administrativa da Pró Reitoria de Administração-PRAD (CD-03) para substituir RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS, SIAPE nº 1268315, Pró-Reitor de Administração-PRAD (CD-02) no período de 31/12/2024 a 10/01/2024, por motivo de férias do titular.

**Leia-se:** Art. 1º Designar RAPHAELA DA MOTA SILVA, SIAPE nº 1182975, Diretora Administrativa da Pró Reitoria de Administração-PRAD (CD-03) para substituir RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS, SIAPE nº 1268315, Pró-Reitor de Administração-PRAD (CD-02) no período de 31/12/2024 a 10/01/2025, por motivo de férias do titular.

**AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

**RESOLUÇÕES**

**RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 236 DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

Regulamenta o Calendário Acadêmico, Períodos Letivos 2025.1 e 2025.2, dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPAr.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, no uso de suas atribuições ad referendum do mesmo Conselho, e, considerando:

- o Processo Nº 23855.000133/2025-94

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Regularizar, o Calendário Acadêmico dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu, para os Períodos Letivos 2025.1 e 2025.2 da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, conforme documento em anexo.

**Art. 2º** Ficam revogadas as Resoluções CONSEPE/UFDPAr nº 168, de 21 de dezembro de 2024, que regulamenta o Calendário Acadêmico da Pós-Graduação Stricto Sensu dos períodos letivos de 2024.1 e 2024.2, e a Resolução CONSEPE/UFDPAr nº 218, de 23 de agosto de 2024, que altera a Resolução CONSEPE/UFDPAr nº 168.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**VICENTE DE PAULA CENSI BORGES**  
VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 236 DE 14 DE JANEIRO DE 2025**  
**CALENDÁRIO ACADÊMICO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS**  
**PERÍODOS LETIVOS 2025.1 e 2025.2**

ANO 2025							
PERÍODO LETIVO 2025.1 – De 10/03/2025 a 10/07/2025							
JANEIRO 2025							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	DIAS LETIVOS: 23

			1	2	3	4	01/01: Confraternização Universal (feriado nacional)
5	6	7	8	9	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	
19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28	29	30	31		
02 a 17		Disponibilidade do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) para Cadastro/ cancelamento/ suspensão de bolsas do Programa de Demanda Social/CAPES					
06/01 a 04/02		Período para férias docentes (30 dias – Ano 2025)					
08/01		Retorno das atividades acadêmicas do período 2024.2					
28		CONCLUSÃO DE AULAS DO PERÍODO LETIVO 2024.2					
25 a 31		Oferta de disciplinas referente ao período 2025.1 no SIGAA pelas Coordenações dos PPGs					
29 a 31		Digitação de resultados e consolidação de diários de turmas no SIGAA pelos docentes					

FEVEREIRO 2025						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	
03 a 14		Disponibilidade do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) para Cadastro/cancelamento/suspensão de bolsas do Programa de Demanda Social/CAPES				
10 a 14		<b>Matrícula Institucional</b> da Pós-Graduação Stricto sensu 2025.1, realizada nas Secretarias dos PPGs (conforme cronograma de agendamento de cada programa de Pós-Graduação)				
18 e 19		Convocação dos candidatos aprovados (2ª chamada) para preenchimento das vagas remanescentes na secretaria dos Programas de Pós-Graduação para o período 2025.1				

20 e 21	<b>Matrícula Institucional</b> dos candidatos da 2ª chamada para preenchimento das vagas remanescentes na secretaria dos programas (conforme cronograma de agendamento)
26 a 28	<b>Matrícula Curricular</b> pelos discentes no sistema integrado da Pós-Graduação ou na Coordenação dos PPGs, para o período 2025.1

MARÇO 2025							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	DIAS LETIVOS: 19
						1	03/03: Carnaval (ponto facultativo)
2	3	4	5	6	7	8	
9	10	11	12	13	14	15	
16	17	18	19	20	21	22	
23	24	25	26	27	28	29	
30	31						
03 a 05	Processo simplificado para seleção de alunos especiais em turmas optativas, conforme as exigências do Regimento Interno de cada PPG, para o período 2025.1						
05 a 09	Análise e confirmação das matrículas pelos coordenadores dos programas/orientadores						
09	Rematrícula						
10	<b>INÍCIO DAS AULAS DO PERÍODO LETIVO 2025.1</b>						
14 a 17	Matrícula em caráter extraordinário em vagas remanescentes no Programa, realizada nas Coordenações dos Programas de Pós-Graduação						
17	<b>Acolhida Institucional aos Ingressantes no Período Letivo 2025.1</b>						
17 a 25	Disponibilidade do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) para Cadastro/cancelamento/suspensão de bolsas do Programa de Demanda Social/CAPES						
ABRIL 2025							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	DIAS LETIVOS: 23
		1	2	3	4	5	18/04: Paixão de Cristo (feriado nacional)
6	7	8	9	10	11	12	
							21/04: Tiradentes (feriado nacional)

13	14	15	16	17	18	19	
20	21	22	23	24	25	26	
27	28	29	30				
01 a 17		Disponibilidade do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) para Cadastro/cancelamento/suspensão de bolsas do Programa de Demanda Social/CAPES					
15 a 30		<b>Trancamento de matrícula no curso ou Trancamento de disciplina</b>					
<b>MAIO 2025</b>							
<b>Dom</b>	<b>Seg</b>	<b>Ter</b>	<b>Qua</b>	<b>Qui</b>	<b>Sex</b>	<b>Sab</b>	<b>DIAS LETIVOS: 26</b>
				1	2	3	01/05: Dia Mundial do Trabalho (Feriado nacional)
4	5	6	7	8	9	10	
11	12	13	14	15	16	17	
18	19	20	21	22	23	24	
25	26	27	28	29	30	31	
02 a 19		Disponibilidade do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) para Cadastro/cancelamento/suspensão de bolsas do Programa de Demanda Social/CAPES					
02 a 09		<b>Envio de Minuta de Editais para a CPPGSS/PROPOPI para ingresso em 2025.2</b>					
19 a 23		<b>Publicação dos Editais de Seleção Discente dos Programas no site da UFDPAr para ingresso em 2025.2</b>					
26/05 a 30/06		<b>Seleção de candidatos para ingresso em 2025.2</b> , pelos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (segundo as datas fixadas em cada Edital)					

<b>JUNHO 2025</b>							
<b>Dom</b>	<b>Seg</b>	<b>Ter</b>	<b>Qua</b>	<b>Qui</b>	<b>Sex</b>	<b>Sab</b>	<b>DIAS LETIVOS: 23</b>
1	2	3	4	5	6	7	19/06: Corpus Christi (ponto facultativo)  20/06: Ponto facultativo
8	9	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	

22	23	24	25	26	27	28	
29	30						
02 a 18		Disponibilidade do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) para Cadastro/cancelamento/suspensão de bolsas do Programa de Demanda Social/CAPES					

JULHO 2025							DIAS LETIVOS: 09
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	
		1	2	3	4	5	
6	7	8	9	10	11	12	
13	14	15	16	17	18	19	
20	21	22	23	24	25	26	
27	28	29	30	31			
01 a 05		Oferta de disciplinas referente ao período 2025.2, diretamente no SIGAA					
01 a 18		Disponibilidade do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) para Cadastro/cancelamento/suspensão de bolsas do Programa de Demanda Social/CAPES					
07 a 09		<b>Matrícula Institucional</b> da Pós-Graduação Stricto sensu 2025.2, realizada nas Secretarias dos PPGs (conforme cronograma de agendamento de cada programa de Pós-Graduação)					
10		<b>CONCLUSÃO DE AULAS DO PERÍODO LETIVO 2025.1</b>					
11 a 15		Digitação de resultados e consolidação de diários de turmas no SIGAA					
17 a 31		<b>Período para férias docentes (15 dias)</b>					
27/07 a 01/08		<b>Matrícula Curricular</b> pelos discentes no sistema integrado da Pós-Graduação ou na Coordenação dos PPGs, para o período 2025.2					

PERÍODO LETIVO 2025.2 – De 12/08/2025 a 11/12/2025							
AGOSTO 2025							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	DIAS LETIVOS: 16

					1	2	14/08: Dia da Parnaíba (feriado municipal)
<b>3</b>	4	5	6	7	8	9	
<b>10</b>	11	<b>12</b>	13	<b>14</b>	15	16	
<b>17</b>	18	19	20	21	22	23	
<b>24</b>	25	26	27	28	29	30	
<b>31</b>							

01 a 19	Disponibilidade do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) para Cadastro/cancelamento/suspensão de bolsas do Programa de Demanda Social/CAPES
04 e 05	Processo simplificado para seleção de alunos especiais em turmas optativas, conforme as exigências do Regimento Interno de cada PPG, para o período 2025.2
04 e 05	Ajuste na Oferta de disciplinas para o período 2025.2
06 a 11	<b>Confirmação de matrícula</b> pelos coordenadores dos programas/orientadores
12	<b>INÍCIO DA AULAS DO PERÍODO LETIVO 2025.2</b>
15 a 18	Matrícula em caráter extraordinário em vagas remanescentes período 2025.2, realizada nas Coordenações dos Programas de Pós-Graduação
18	Rematrícula
18	<b>Acolhida Institucional aos Ingressantes no Período Letivo 2025.2</b>
20	<b>Confirmação de matrícula pelos coordenadores dos programas/orientadores</b>

**SETEMBRO 2025**

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	DIAS LETIVOS: 25
	1	2	3	4	5	6	07/09: Independência do Brasil (feriado nacional)
<b>7</b>	<b>8</b>	9	10	11	12	13	08/09: Nossa Senhora Mãe da Divina Graça, Padroeira de Parnaíba (feriado municipal)
<b>14</b>	15	16	17	18	19	20	
<b>21</b>	22	23	24	25	26	27	
<b>28</b>	29	30					

01 a 19	Disponibilidade do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) para Cadastro/cancelamento/suspensão de bolsas do Programa de Demanda Social/CAPES
---------	---

09 a 12	Envio de Minuta de Editais para a CPPGSS/PROPOPI para ingresso em 2026.1
22 a 25	Publicação dos Editais de Seleção Discente dos Programas no site da UFDPAr para ingresso em 2026.1
09 a 12	Trancamento de matrícula no curso ou trancamento de disciplina via Coordenação do PPG

OUTUBRO 2025							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	DIAS LETIVOS: 25
			1	2	3	4	04.10: Dia de São Francisco (feriado municipal)
5	6	7	8	9	10	11	12/10: Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)
12	13	14	15	16	17	18	19.10: Dia do Piauí (feriado estadual)
19	20	21	22	23	24	25	28/10: Dia do Servidor Público federal (ponto facultativo), a ser comemorado dia 27/11
26	27	28	29	30	31		
01 a 17		Disponibilidade do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) para Cadastro/cancelamento/suspensão de bolsas do Programa de Demanda Social/CAPES					
13/10 a 12/12		Seleção de candidatos para ingresso em 2026.1, pelos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (segundo as datas fixadas em cada Edital)					
21 a 24		Encontro Integrador de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação – Integra UFDPAr 2025					
NOVEMBRO 2025							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	DIAS LETIVOS: 23
						1	02/11: Finados (feriado nacional)
2	3	4	5	6	7	8	15/11: Proclamação da República (feriado nacional)
9	10	11	12	13	14	15	20/11: Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional)
16	17	18	19	20	21	22	
23	24	25	26	27	28	29	
30							
03 a 19		Disponibilidade do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) para Cadastro/cancelamento/suspensão					

de bolsas do Programa de Demanda Social/CAPES

DEZEMBRO 2025							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	DIAS LETIVOS: 11
	1	2	3	4	5	6	24/12: Véspera do Natal (ponto facultativo após as 13 horas)  25/12: Natal (feriado nacional)  31/12: Véspera do Ano Novo (ponto facultativo após as 13 horas)
7	8	9	10	11	12	13	
14	15	16	17	18	19	20	
21	22	23	24	25	26	27	
28	29	30	31				
01 a 09		Disponibilidade do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) para Cadastro/cancelamento/suspensão de bolsas do Programa de Demanda Social/CAPES					
11		<b>CONCLUSÃO DAS AULAS DO PERÍODO LETIVO 2025.2</b>					
12 a 15		Digitação de resultados e consolidação de diários de turmas no SIGAA					
15 a 20		Publicação dos resultados, pela PROPOPI, dos processos seletivos dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu					
24/12/25 a 01/01/26		Recesso Escolar					

ANO 2026							
JANEIRO 2026							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	
				1	2	3	FERIADO NACIONAL:  01.01: Confraternização Universal
4	5	6	7	8	9	10	
11	12	13	14	15	16	17	
18	19	20	21	22	23	24	
25	26	27	28	29	30		

JANEIRO 2026	
01 a 09	Disponibilidade do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) para Cadastro/cancelamento/suspensão de bolsas do Programa de Demanda Social/CAPES
02 a 31	Provável período para agendamento de Férias Docentes (30 dias)

**QUANTIFICAÇÃO DOS DIAS LETIVOS – PERÍODOS 2025.1 e 2025.2**

2025.1		2025.2	
Mês	Dias Letivos	Mês	Dias Letivos
Março	19	Agosto	16
Abril	23	Setembro	25
Maio	26	Outubro	25
Junho	23	Novembro	23
Julho	09	Dezembro	11
TOTAL	100	TOTAL	100

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

- 1 - Feriados nacionais e pontos facultativos informados conforme Portaria MGI Nº 9.783, DE 27 DE dezembro DE 2024.
- 2 - As datas informadas sobre a disponibilidade do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) para Cadastro/cancelamento/suspensão de bolsas do Programa de Demanda Social/CAPES seguiu calendário divulgado pela CAPES por meio do Ofício Circular nº 17/2024-CGFIP/DPB/CAPES.
- 3 - Os Programas de Pós-Graduação em Rede seguem um cronograma de publicação de editais de seleção discente alinhado ao cronograma previamente definido pela própria rede.
- 4 - Os Recessos Escolares referem-se apenas às Atividades Didático-Pedagógicas, ocorrendo funcionamento administrativo.
- 5 - São letivos todos os sábados, exceto se feriado ou quando houver indicação de Recesso Escolar.